

PORTARIA Nº 013/2025

**NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 113, Inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto nos Arts.31 e seus incisos, da Lei 14.133/2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 15 e21, da Lei Orgânica Municipal:

resolve:

Art. 1º - Ficam os servidores relacionados nomeados para compor a comissão prévia de avaliação para fins de aquisição ou alienação de bens móveis, inclusive veículos, nos termos da legislação vigente:


- I – Luis Ricardo Silva Soares;
- II – Patric Garcia Oliveira;
- III – Kelvi Magela Lima.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das dotações existentes no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.C.

Vargem Bonita/MG, 13 de fevereiro de 2025.

  
JOSÉ GARCIA DE FARIA  
Prefeito Municipal

Certificamos que a presente norma foi nesta data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município - Quadro de Avisos - Conf o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997

13, 02, 2025